



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – Bahia Secretaria  
Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.097/2025**

**CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**

**OBJETO:** Credenciamento de artistas locais para prestação de serviços artísticos de bandas acima de 03 integrantes em eventos culturais promovidos ou apoiados pela gestão municipal, para atender as demandas do Município de Santo Antônio de Jesus/BA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº020**

A **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, acatando o resultado apresentado pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **Credenciamento nº 005/2025**, bem como lastreada em Parecer Jurídico, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da presente **Credenciamento**, nos seguintes valores:

<b>Credenciado:</b> EDUARDO CARLOS FERREIRA MAIA JUNIOR CPF nº 807.419.085-49 Endereço AV JURACY MAGALHÃES, Nº 210 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA - BRASIL - CEP 44.570-000 E-mail: jhonmaia.music13l@gmail.com Tel (75) 99138-5650				
Item	Especificação do serviço	Responsável Técnico	Vigência	Valor Unitário
01	Banda acima de 03 integrantes	EDUARDO CARLOS FERREIRA MAIA JUNIOR	12 meses	R\$ 1.303,91

OBS. O número do item equivale ao da Tabela 1 do Termo de Referência em que o credenciado foi habilitado

O adjudicatário terá o prazo de *05(cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato e/ou Ata de Registro de Preço e/ou instrumento equivalente*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação do Certame e da Lei Federal nº.14.133/2021.

Santo Antônio de Jesus, 09 de outubro de 2025.

**Silvia Barreto Brito Malta**  
*Secretária de Cultura, Turismo e Juventude* **Página 1 de 1**

Assinado por 1 pessoa: SILVIA BRITO MALTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/0C31-4558-8C34-04DB> e informe o código 0C31-4558-8C34-04DB





**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – Bahia Secretaria  
Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.097/2025**

**CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**

**OBJETO:** Credenciamento de artistas locais para prestação de serviços artísticos de bandas acima de 03 integrantes em eventos culturais promovidos ou apoiados pela gestão municipal, para atender as demandas do Município de Santo Antônio de Jesus/BA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº019**

A **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, acatando o resultado apresentado pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **Credenciamento nº 005/2025**, bem como lastreada em Parecer Jurídico, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da presente **Credenciamento**, nos seguintes valores:

<b>Credenciado:</b> RONEIME ALEXANDRE LIMA SANTOS CPF nº 857.813.405-21 Endereço FORTE SÃO MARCELO, Nº 17-B – CENTRO, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA - BRASIL - CEP 44.570-000 E-mail: ronelimao oficial@gmail.com Tel (75) 99197-4993				
Item	Especificação do serviço	Responsável Técnico	Vigência	Valor Unitário
01	Banda acima de 03 integrantes	RONEIME ALEXANDRE LIMA SANTOS	12 meses	R\$ 1.303,91

OBS. O número do item equivale ao da Tabela 1 do Termo de Referência em que o credenciado foi habilitado

O adjudicatário terá o prazo de *05(cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato e/ou Ata de Registro de Preço e/ou instrumento equivalente*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação do Certame e da Lei Federal nº.14.133/2021.

Santo Antônio de Jesus, 09 de outubro de 2025.

**Silvia Barreto Brito Malta**  
*Secretária de Cultura, Turismo e Juventude* **Página 1 de 1**

Assinado por 1 pessoa: SILVIA BRITO MALTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/0C31-4558-8C34-04DB> e informe o código 0C31-4558-8C34-04DB





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C31-4558-8C34-04DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA BRITO MALTA (CPF 333.XXX.XXX-49) em 09/10/2025 10:30:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sajba.1doc.com.br/verificacao/0C31-4558-8C34-04DB>